

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

PROC. 079/2016–concorrência N.º 006 – ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, após tomar conhecimento por meio da Comissão Municipal de Licitações de que restaram desertas as 02(duas) edições do processo em epígrafe, não sendo encontrados potenciais interessados em adquirir as respectivas áreas na situação e valor que se encontram, e considerando não haver tempo hábil para realização de uma nova avaliação das áreas e posterior 3.^a edição ainda no exercício de 2016, tendo em vista ter chegado informalmente ao conhecimento desta Administração que os valores estimados encontravam-se superiores aos valores de mercado, inclusive em razão da finalidade que as áreas poderiam ser utilizadas, contribuindo desta forma para a falta de interesse por parte de empresas do ramo turístico, **DECIDE** com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93 pela **ANULAÇÃO** do presente certame. Presidente Epitácio-SP, 09 de Dezembro de 2.016.

Sidnei Caio da Silva Junqueira - Prefeito Municipal